



---

**PORTARIA N. 038/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** 07 (sete) dias, período de 18 a 25 de setembro de 2018, de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **RAUL WASNIESKI**, matrícula 240, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar – Cargo em Comissão, Anexo I, Tabela 1, Grupo Ocupacional I – Assessoria – Símbolo ASS VIII, conforme determina o art. 90 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 015, de 29 de novembro de 2004 e Lei Complementar n.043, de 20 de agosto de 2007, e Lei Complementar n.063, de 22 de maio de 2009, em decorrência do nascimento de BENÍCIO VESSOSA WASNIESKI, CPF n. 095.699.501-29.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 18 de setembro de 2018.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE